

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.421, DE 2 DE JUNHO DE 2010.

Denomina de “Profª Maria Cordeiro de Castro” a Escola Estadual de Ensino Médio localizada na Av. Inácio Moura s/n, no Município de Cametá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “Profª Maria Cordeiro de Castro” a Escola Estadual de Ensino Médio, no Município de Cametá, localizada na Av. Inácio Moura s/n, Bairro Aldeia, no Município de Cametá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de junho de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA  
Governadora do Estado

DOE Nº 31.680, de 04/06/2010.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ